

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 37/2011 (Apensados os Projetos
de Lei nº 463/2011, nº 5.138/2013, nº 4.679/2012, nº 5.306/2013 e
nº 5.807/2013).**

REQUERIMENTO Nº , DE 2013

(Do Sr. Leonardo Quintão)

Requer a realização de Audiência Pública com a Associação Brasileira de Agências de Regulação e a Associação Nacional dos Servidores Efetivos das Agências Reguladoras Federais.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, realização de Audiência Pública com o Presidente da Associação Brasileira de Agências de Regulação - ABAR e com o Presidente da Associação Nacional dos Servidores Efetivos das Agências Reguladoras Federais - Aner.

JUSTIFICAÇÃO

Na proposta do novo marco legal da mineração, são propostos grandes avanços no modelo institucional do setor, como a criação do Conselho Nacional de Política Mineral, a transformação do Departamento

Nacional de Produção Mineral em uma moderna agência reguladora e o fortalecimento do Serviço Geológico do Brasil.

Nesse contexto de introdução de uma atividade fortemente reguladora no setor mineral, é fundamental que a Associação Brasileira de Agências de Regulação e a Associação Nacional dos Servidores Efetivos das Agências Reguladoras Federais participem da discussão do novo marco da mineração.

Diante do exposto, consideramos muito importante que se realize a Audiência Pública ora proposta, para a qual pedimos apoio dos nobres Pares desta Comissão.

Sala da Comissão, em de de 2013.

Deputado LEONARDO QUINTÃO